



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG


CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 131

Ata da reunião ordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede à Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2012, em horário regimental, reuniram-se os Senhores Vereadores: Francisco José da Rocha, Roberto César Mendes, Olerindo Rocha Sobrinho, Farley Bandeira Silva, Gilmar Caires Pereira, Adilson César Pereira, Edson Rodrigues de Moura, Vilma Lucas de Sousa e Noé Rodrigues Costa. Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente Francisco José da Rocha declarou aberta a sessão e pediu o Sr. Vereador Farley Bandeira Silva para fazer uma oração; Após proferida a oração e constatada a presença dos Edis acima identificados, fez-se a leitura de duas atas, sendo a primeira da reunião ordinária realizada no dia 14 de junho de 2012 e a segunda da reunião solene realizada no dia 18 de junho de 2012, aprovadas por unanimidade. Em seguida fez-se a leitura da emenda aditiva apresentada ao Projeto de Lei nº 005 de 02 de abril de 2012, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração do orçamento do exercício de 2013. Esta submetida em apreciação e votação do plenário foi aprovada por unanimidade; Logo após foi submetido o Projeto com a referida emenda aprovado por unanimidade. Prosseguindo os trabalhos foi apresentado Projeto de Lei nº 09 de 22 de junho de 2012, que dispõe sobre aprovação de loteamento urbano Municipal para fins de regularização fundiária e contém outras providências; A Comissão emitiu parecer favorável e este submetido em apreciação do plenário foi aprovado por unanimidade. Após este, foi feita a leitura de emenda à lei orgânica Municipal nº 01/2012, que dispõe sobre as condições essenciais para a nomeação nos cargos de secretários municipais, ocupantes de cargos comissionados, de confiança e de livre nomeação em geral. Após a leitura da emenda foi indicado os senhores Vereadores: Gilmar Caires Pereira, Olerindo Rocha Sobrinho e Adilson César Pereira para emitir parecer; Este foi emitido favoravelmente. Argumentou o Sr. Vereador Gilmar Caires Pereira, membro da Comissão ora nomeada que o projeto já estava em pauta desde o dia 26 de abril de 2012; Este submetido em apreciação e votação do plenário foi aprovado por unanimidade. Foi feito a leitura do ofício encaminhando ao executivo municipal pedido do Conselho Tutelar, e explicações das obras paralizadas no município, estes assinados por todos os edis presentes. Usou a palavra os senhores: Olerindo Rocha Sobrinho, Gilmar Caires Pereira, Farley Bandeira Silva, Roberto César Mendes e Vilma Lucas de Sousa. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todos e lavrou-se a presente ata que depois de lida, se aprovada será assinada pelo Sr. Francisco José da Rocha (Presidente da Câmara) e Roberto César Mendes (Secretário), conforme determina o artigo 98 do Regimento Interno desta Câmara Municipal. São João do Paraíso, MG, 02 de julho de 2012.


FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA
Presidente


ROBERTO CÉSAR MENDES
Secretário

Mb/mb

“ Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme ”
provérbios 29.2’